



# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná  
CNPJ: 81.392.664/0001-45

## PORTARIA Nº. 020/2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, NOS  
TERMOS DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY  
MOREIRA**, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da  
Administração Pública, especialmente o princípio da economicidade e da eficiência;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente do Executivo  
Municipal, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em todo o território  
do Município;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições  
públicas municipais da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no dia 18/04/2019, em sintonia com o  
expediente da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

**Godoy Moreira, em 17 de abril de 2.019.**

---

CONSTANTE CELINI SOBRINHO  
Presidente da Câmara de Godoy Moreira